DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.463, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Auxiliar de Serviços Gerais à partir de 02/01/2023

Janaina Cristina de Souza - RG: 32.456.176-3 e CPF: 335.278.018-80

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 28 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Auxiliar de Serviços Gerais à partir de 02/01/2023

Roseli de Fatima Fonseca - RG: 22.906.152-7 e CPF: 070.646.858-92

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 28 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.465, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Auxiliar de Serviços Gerais à partir de 02/01/2023

Camila Fernandes Roversi - RG: 47.339.320-7 e CPF: 398.986.168-90

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 28 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.466, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Auxiliar de Serviços Gerais à partir de 02/01/2023

Maria de Fatima Andreghete de Oliveira - RG: 16.396.138-SSP e CPF: 056.791.048-22

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 28 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.467, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Auxiliar de Serviços Gerais à partir de 02/01/2023

Silviane Natali da Silva Pereira - RG: 42.796.087-3 e CPF: 374.301.708-38

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 28 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 081/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ Nº: 32.234.110/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO – SP, de acordo com o Contrato de Repasse nº 912536/2021/MDR/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 281.896,38 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas:

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 214;

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 287.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 087/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 02 (dois) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA AUTO POSTO JRF EIRELI, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 50.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL BS-500, PARA O ABASTECIMENTO DIÁRIO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.**

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 001/2022
PROCESSO N° 002/2022

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA AUTO POSTO JRF EIRELI**, CNPJ nº 64.819.808/0001-88, com sede na Rua José Pedro Cardoso nº 254 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, representada pelo **SENHOR JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO**, RG nº 33.959.794-X e CPF n° 213.452.188-00, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 001/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BÁLSAMO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
CONTRATANTE
EMPRESA AUTO POSTO JRF EIRELI
JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO	MARCELO DE NOVAES BERTOSSI
ESCRITURÁRIA	ESCRITURÁRIO
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP	RG Nº 48.944.887-2 SSP/SP
CPF Nº 251.153.318-96	CPF Nº 399.623.978-55

GESTOR DO CONTRATO:
SÉRGIO JOSÉ DE ARAÚJO
DIRETOR MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
CPF Nº. 002.625.268-67

.....

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA., objetivando a **AQUISIÇÃO DE 35.425 LITROS DE ETANOL HIDRATADO COMUM E 12.700 LITROS DE GASOLINA "C" COMUM, PARA O ABASTECIMENTO DIÁRIO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.**

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 001/2022
PROCESSO N° 002/2022

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA.**, CNPJ nº 07.452.833/0002-13, com sede na Avenida Brasil nº 826 – Bairro Jardim Lourenço – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, representada pelo **SENHOR ADEMILSON ALEX DOS SANTOS ROMERO**, RG nº 44.587.479-X e CPF n° 358.040.328-10, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 001/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BÁLSAMO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
CONTRATANTE
EMPRESA ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA.
ADEMILSON ALEX DOS SANTOS ROMERO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO	MARCELO DE NOVAES BERTOSSI
ESCRITURÁRIA	ESCRITURÁRIO
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP	RG Nº 48.944.887-2 SSP/SP
CPF Nº 251.153.318-96	CPF Nº 399.623.978-55

GESTOR DO CONTRATO:
SÉRGIO JOSÉ DE ARAÚJO
DIRETOR MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
CPF Nº. 002.625.268-67

.....